



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
Telefone (095) 3621-3108  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 003/2020 – CEXT/CEPE**

Aprova, *ad referendum*, a realização do Projeto: “Desenvolvimento de espaçadores artesanais para uso emergencial (COVID - 19) em um hospital infantil no Extremo Norte do Brasil”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.007027/2020-39,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Projeto “Desenvolvimento de espaçadores artesanais para uso emergencial (COVID - 19) em um hospital infantil no Extremo Norte do Brasil”, sob a coordenação de Gabrielle Mendes Lima.

Art.2º Convalidar desde o dia 06 de maio de 2020, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 10 de junho de 2020.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.  
Matrícula Siape nº 2207993